



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº327/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MTT, (65) 99809-5564, e-mail joabatistapiresmartins@hotmail.com / contato@mutumcontabilidade.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA PIRES MARTINS**, portador da CNH/MS n.º 03060116023 e CPF n.º 995.605.261-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **Termo Aditivo** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o **reequilíbrio econômico financeiro** do valor unitário dos itens no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos) com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 n.º 097/2023 (registro no MTE) e **acréscimo de valores e prorrogação de prazo de igual e sucessivo período**, devido a continuidade da prestação dos serviços, conforme requerimento das Secretarias, Parecer Jurídico, cláusulas do contrato n.º 327/2022, nos termos dos artigos 58, § 2º e 65, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

4.1. Atribui-se novo prazo de vigência do presente contrato que será de 6 (seis) meses iniciados a partir da data de **01/06/2023 a 30/11/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo aditivo o valor de **R\$ 1.078.499,85** (um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário e prorrogação por igual e sucessivo período do Contrato, o valor global do presente contrato passará à ser de **R\$ 2.081.967,95** (dois milhões, oitenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstra-se no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR DIFERENÇA	VALOR UNIT. COM REEQUILIBRIO	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
848103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	R\$ 15,38	R\$ 1,15	R\$ 16,53	65.245	R\$ 1.078.499,85

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 473/2023**.



OmWpEZFP80



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.	05.001.04.122.0002.2042	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339037	269	1.5.00.000000	R\$ 463.649,97
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.18.541.0034.2045	MANUTENCAO DE ATIV. DO HORTO FLORESTAL.	339037	310	1.5.00.000000	R\$ 14.877,00
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUT. DA SEC. DE AGRIC E MEIO AMBIENTE	339037	304	1.5.00.000000	R\$ 14.877,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2065	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS	339037	416	1.5.00.000000	R\$ 27.770,40
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0022.2058	MANUTENCAO DE ATIV. DOS CRAS E EQUIPE VOLANTE	339037	400	1.5.00.000000	R\$ 160.671,60
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.004.08.241.0022.2059	MANUT. DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	339037	501	1.5.00.000000	R\$ 71.409,60
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	339037	529	1.5.00.000000	R\$ 63.475,20
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANCA E DA MULHER	339037	427	1.5.00.000000	R\$ 83.311,20
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRACAO	339037	576	1.5.00.000000	R\$ 99.180,00
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	339037	968	1.5.00.000000	R\$ 31.703,49
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0036.1081	FUNSEP	339037	986	1.5.00.000000	R\$ 47.575,23

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, 58 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.



OmWpEZFP80



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI**
JOÃO BATISTA PIRES MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72



Signatário 1: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 14/06/2023 às 15:32 de Brasília
Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA
Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 14/06/2023 às 15:32 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: OmWpEZFPB0



OmWpEZFPB0